

Lei Municipal nº 270/2.017.

De 14 de Março de 2.017.

Denomina ruas do Bairro São João e dá outras providências e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **APROVOU**, e eu, na condição de **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam designadas com os nomes dos seguintes patronos as ruas do Bairro São João:

- Raimundo Pereira da Silva;
- Rua José Oliveira Neto;
- Rua João Rodrigues Barbosa;
- Rua Carmina de Sousa Soares;
- Rua José Pereira de Araújo;
- Rua José Alves dos Santos.

Art. 2º - A nomeação das ruas dar-se conforme o ANEXO I da presente Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal
Município de Santa Terezinha do Tocantins

